

Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás

**PROTOCOLO**

N.º de Ordem: 108 / 1991 Fls. 018

Data: 05 / 10 / 92 Hs. 17 / 34

Responsável: [assinatura]

## ATA GERAL DE APURAÇÃO

[assinatura]

Zona : 82ª ZONA

Município : ADELÂNDIA

Observação: Esta Ata é composta por uma capa, uma folha para a Ata propriamente dita, 9 (nove) anexos e uma folha de continuação para o anexo VI. Inicie o preenchimento pelos anexos, sequencialmente, deixando por último a folha correspondente à Ata e esta capa. Finalmente, não esqueça da autenticação em todos os formulários.



# JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:  
Nº DA FOLHA:     

U. F. | Cód. Município | Nome do Município  
G | 0 | 9 | 6 | 9 | 1 | 1 | ADELÂNDIA

DATA DA ELEIÇÃO  
0 | 3 | 1 | 0 | 9 | 2

2 TERMO INICIAL  
Aos 03 de OUTUBRO de 1992 a Junta Eleitoral da 82ª Zona de Mossamedes, sob a Presidência do Dr. JEOVÁ SARDINHA DE MORAIS MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	0   7
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	0   7
		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	0   7
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	0   7
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	2   5   9   8
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	2   2   6   1
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	3   3   7
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
13		ABSTENÇÃO: (linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	1   2   %
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4 O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas      poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5	TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE
ANEXO I	ANEXO IV   0   1 ANEXO VII   0   1
ANEXO II	ANEXO V   0   1 ANEXO VIII   0   1
ANEXO III	ANEXO VI   0   1 ANEXO IX   0   1

7 ASSINATURAS

*Jeová Sardenha de Moraes*  
Juiz Eleitoral Presidente

MEMBROS *[Assinaturas]*

FISCAIS DE PARTIDO


6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da 82ª ZONA

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.





# JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO IV	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <input type="text" value="1"/>
---	----------	---

U. F. G   D	COD. MUNICÍPIO 9   6   9   1   1	NOME DO MUNICÍPIO ADELÂNDIA
----------------	-------------------------------------	--------------------------------

## 2 ELEIÇÃO PARA PREFEITO (Votação dos candidatos em ordem decrescente)

LIN	NOME PREFEITO	Nº CANDIDATO	VOTOS
01	ANTONIO DOS REIS PEREIRA	3   6	1   3   5   4
02	ABEL PEREIRA JÚNIOR	1   5	6   5   4
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
96	TOTAL DE VOTOS DADOS AOS CANDIDATOS		2   0   0   8
97	TOTAL DE VOTOS BRANCOS		2   2   0
98	TOTAL DE VOTOS NULOS		3   3
99	TOTAL GERAL (Iguar a linha 09 da folha 001, e da linha 99 do anexo VII)		2   2   6   1

## 3 CANDIDATO ELEITO OU OS DOIS MAIS VOTADOS, NA HIPÓTESE DE SEGUNDO TURNO

NOME:	01)	NÚMERO	1)
	02)		2)

4 ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
<p><i>Jesus Santana de Moraes</i> PRESIDENTE</p> <p>MEMBROS: <i>[Assinaturas]</i></p>	













# JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VI FOLHA DE CONTINUAÇÃO	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <b>102</b>
--	----------------------------------	---

U. F. <b>G 0</b>	CÓD. MUNICÍPIO <b>96911</b>	NOME DO MUNICÍPIO <b>ADELÂNDIA</b>
---------------------	--------------------------------	---------------------------------------

3	CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS
---	--

SIGLA DA COLIGAÇÃO: <b>PRN-PTR-PDC</b>	NOME DA COLIGAÇÃO: <b>COLIGAÇÃO FORÇA DO POVO</b>
--	---

Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO <b>11</b>	TRANSPORTE <b>975</b>
------------------------------------	-----------------------

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	JOAQUIM CUSTODIO DA CRUZ	28666	47
02	FRANCISCO RODRIGUES MENDONÇA	17730	41
03	MARCIO GLEI BUENO	36608	41
04	ALEXANDRE DE PAULA BUENO	36606	38
05	VALDIVINO MOREIRA DA SILVA	28618	36
06	JOSÉ BUENO DA SILVA	17650	30
07	SEBASTIÃO DE ASSIS LOBO	28614	15
08	ARLINDO JOSÉ DE SOUSA	28615	14
09	WALTUIR SILVA	28628	10
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		<b>1247</b>

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	<p><i>Leida Siqueira de Aguiar</i>  <i>Leida Siqueira de Aguiar</i></p> <p>MEMBROS: <i>[Signature]</i></p>	









# JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VIII	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <u>    </u>
--	------------	--

U. F. G   0	COD. MUNICÍPIO   9   6   9   1   1	NOME DO MUNICÍPIO ADELÂNDIA
----------------	---------------------------------------	--------------------------------

2 VOTAÇÃO E VAGAS OBTIDAS PELOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES QUE ATINGIRAM O QUOCIENTE ELEITORAL

L I N	SIGLA DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	NOME DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	Nº DO PART. OU COLIG.	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO (Conforme indicado na coluna C anexo VII).	VAGAS OBTIDAS		
					QUOC. PART.	SOBRAS	TOTAL
01	PTR/PRN/PDC	COLIGAÇÃO FORÇA DO POVO	01	11302	4501		016
02	PMDB	PART. DEMAC. MOVIMENT. BRASILEIRO	15	787	03		03
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							

3 CÁLCULO DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS	
PELO QUOCIENTE PARTIDÁRIO	POR SOBRAS
TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO
QUOCIENTE ELEITORAL	Nº DE LUGARES OBTIDOS MAIS 1
* Despreza-se a fração	* Somente para os partidos que alcançarem o quociente eleitoral. * A vaga pertence ao partido que obtiver maior média. * Para o cálculo das vagas seguintes, observar que o número de lugares obtidos deve ser arredado de 1 (um)

4 ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
<p>MEMBROS</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p>	<p><i>[Blank lines for signatures]</i></p>





# JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO IX	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">01</span>
--	----------	---

U. F. G 0	COD. MUNICÍPIO 9 6 9 1 1	NOME DO MUNICÍPIO ADELÂNDIA
--------------	-----------------------------	--------------------------------

2	<b>ELEIÇÃO PARA VEREADOR – CANDIDATOS ELEITOS</b> (ordem decrescente de votação)
---	---

LIN	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO	SIGLA DO PARTIDO
01	ITAMAR DINIZ LINHARES	2 8 6 1 1	1 4 1	PTR
02	JOÃO PEREIRA SOBRINHO	1 7 6 1 0	1 0 2	PDC
03	OTAMIRO MOREIRA DA SILVA	3 6 6 0 2	1 0 0	PRN
04	JUBLAIR JOSÉ ALVES	1 5 6 7 7	1 0 0	PMDB
05	PEDRO NUNES DOS SANTOS	2 8 6 8 8	9 0	PTR
06	JOÃO JOSÉ DA SILVA	3 6 6 0 9	8 7	PRN
07	JOÃO JOSÉ TAVARES	2 8 6 3 3	8 6	PTR
08	ANDRÉ LUIZ GOMES E SILVA	1 5 6 1 5	8 6	PMDB
09	CARLOS BRAZ APARECIDO	1 5 6 3 3	7 8	PMDB
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

3	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO	
 Dr. João de Almeida Neto Juiz Eleitoral MEMBROS			

Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás  
P R O T O C O L O  
N.º do Orç.º ..... Fls. ....  
Data 30/11/92 Hs. ....  
Responsável

N.º Of. nº 46/92


Mossâmedes, 26.11.92.

Senhora Supervisora,

Cumpre-me a honra de comunicar a este Tribunal, conforme solicitação do Ofício circular nº 039/92, o nome do Vice-prefeito eleito no prélio eleitoral de 03.10.92, conforme abaixo:

**ADELÂNDIA** - JOÃO RODRIGUES DE AQUINO (Partido Trabalhista Renovador - PTR); — 1.354 votos  
**BURITI DE GOIÁS** - ATAÍDES JOSÉ FERNANDES (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB);  
**MOSSÂMEDES** - JOÃO GOMES DA NEIVA (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB).

Receba, com homenagens, a manifestação da minha elevada estima.

  
José Marques de Sant'Ana  
- Escrivão Eleitoral -

Ilma. Sra.

FÁTIMA PASSOS VAZ

MD. Supervisora dos serviços de Jurisprudência e Informação  
GOIÂNIA - GO.